

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 28/68 .

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

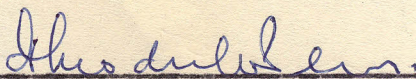
Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 28/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

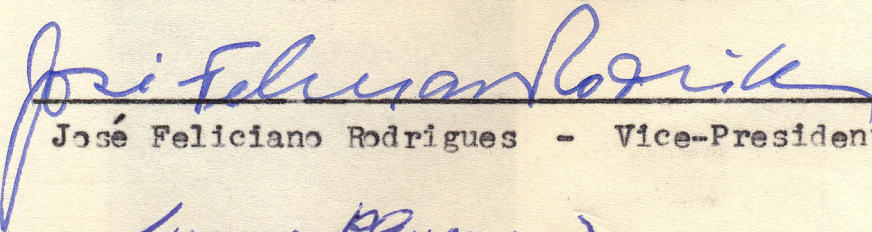
Art. 1º - Fica denominada Rua Alferes Juvenio Piriquito a ladeira que liga a Rua Getúlio Vargas à Igreja de São José.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 5 de julho de 1968



Theodulo Pereira - Presidente



José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 5 de julho de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.